

À Comissão Especial de Credenciamento
Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos
Secretaria de Gestão e Inovação
Central de Compras

Ref.: **Edital de Credenciamento nº 1/2023.**

Prezados,

Trata-se da empresa **COOMIT**, de Razão Social **COOPERATIVA DOS MOTORISTAS ITAGUAIENSES DE TÁXI LTDA** com o CNPJ nº **36.061.646/0001-26**, Inscrição Municipal nº **12058** e Inscrição Estadual nº **78.362.111**, com sede em **RUA SANTO INÁCIO, 274 - CENTRO – ITAGUAÍ - RJ**, CEP **23815-510**, neste expediente representada por **ANDRE LUIS ALVES SILVA**, CPF nº **661.121.257-49**, com telefone para contato **(21) 2688-6200** e endereço eletrônico **comercial@coomit.com.br**

1. Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no **Edital de Credenciamento nº 1/2023** e seus anexos, apresentamos nosso pedido de credenciamento, nos termos consignados no mencionado ato convocatório, com os quais concordamos plenamente.

2. As corridas realizadas pelos ÓRGÃOS BENEFICIÁRIOS, mediante os termos deste acordo, não terão desconto incidente sobre as tarifas e categorias vigentes.

3. Os municípios atendidos são os a seguir listados:

ITAGUAÍ
MANGARATIBA
SEROPÉDICA
RIO DE JANEIRO

4. A política de cancelamento das solicitações com e sem ônus será regida pela seguinte política, estando em conformidade com o item 7.16 (CANCELAMENTO) do Projeto Básico:

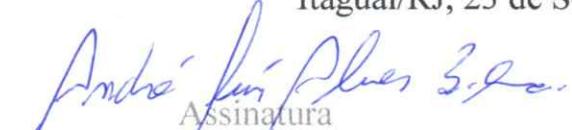
a) REGRAS DA POLÍTICA DE CANCELAMENTO DE SOLICITAÇÕES SEM ÔNUS

5. As seguintes categorias de transporte poderão ser disponibilizadas no credenciamento:

a) Modalidade Sedans e Utilitários

6. Encaminha-se o presente pedido de credenciamento e os demais documentos exigidos no Edital de Credenciamento nº 1/2023 à Central de Compras, via Protocolo Eletrônico.

Itaguaí/RJ, 23 de Setembro de 2024.



Andre Luis Alves Silva
Assinatura

ANDRE LUIS ALVES SILVA

Diretor Presidente